

1 **DATA e HORÁRIO:** 25 de julho de 2002 de 9:00 às 19:00 h. **LOCAL:** Auditório da
2 EMBRATUR, localizado no Setor Comercial Norte, Quadra 2, em Brasília, DF,
3 transferida por motivos técnicos para o Auditório da EMBRAPA-Sede, no Parque
4 Estação Biológica PqEB, final da W5 Norte, nesta Capital. **PARTICIPANTES:**
5 **Presidente da mesa:** Senhor Braulio Ferreira de Souza Dias, representante
6 suplente do MMA. **Representantes:** Instituto Evandro Chagas, Iracina Maura de
7 Jesus (suplente); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Maria José
8 Amstalden Morais Sampaio (suplente); Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do
9 Rio de Janeiro, Tânia Sampaio Pereira (titular); Ministério da Justiça, Patrícia
10 Galdino de Faria Barros (suplente); Ministério da Cultura, Ana Julieta Teodoro
11 Cleaver (suplente); Fundação Cultural Palmares, Edi Freitas de Paula (Suplente);
12 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Maria
13 Iolita Bampi (titular) e Hiram Lopes Pereira (suplente); Ministério da Defesa, Marcos
14 Lourenço de Almeida (suplente); Ministério da Saúde, Lúcia Fernandes Aleixo
15 (suplente); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Deíza
16 Maria Corrêa Lara Pinto (titular) e Francisco Guerra de Mello (suplente); Ministério
17 da Ciência e Tecnologia, Ana Lúcia Delgado Assad (titular) e Márcio Antônio Teixeira
18 Mazzaro (suplente); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,
19 Leandro da Motta Oliveira (titular); Instituto Oswaldo Cruz, Ricardo Ribeiro dos
20 Santos (titular). **Membros da Secretaria Executiva do Conselho:** Senhor Rinaldo
21 César Mancin, Secretário-Executivo, Srs. Rogério Magalhães, Jorge Eudes do Lago,
22 Inácio Cançado e Sr^a Cristina Azevedo e Ligia Aparecida de Arruda Camargo
23 Lacerda. **Outros participantes:** Instituto Nacional de Propriedade Industrial,
24 Leopoldo Nascimento Coutinho, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária,
25 Mônica Cibele Amâncio; Consultoria Jurídica do MMA, Daniela G. Goulart.
26 **CONVOCAÇÃO:** Ofício Circular n.º 011/CGEN/MMA, de 23 de julho de 2002,
27 assinado pelo Secretário-Executivo do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético.
28 **PAUTA:** (I) - Instalação dos Trabalhos: (1) Leitura e Aprovação da Pauta da 4^a
29 Reunião Ordinária; (2) Aprovação da Ata da 3^a Reunião Ordinária de 27/6/2002. (II) -
30 Ordem do Dia: (3) Proposta de alteração do art. 6º, §9º, art. 28 e art. 33, I, XIV, do
31 Regimento Interno do CGEN, e deliberação; (4) Apresentação do Parecer da
32 Consultoria Jurídica do MMA relativo à consulta formulada pelo CGEN quanto às
33 competências dos órgãos do SISNAMA e do CGEN (*parecer em elaboração na*
34 *CONJUR/MMA*); (5) Apresentação da Câmara Temática de Procedimentos

35 Administrativos, e deliberação (a) proposta de procedimento para autorização de
36 acesso e remessa de componentes do patrimônio genético (sem bioprospecção e
37 sem envolvimento de pessoa jurídica estrangeira); (6) Minuta de Termo de
38 Referência para criação de Câmara Temática de Acesso à Tecnologia e
39 Transferência de Tecnologia – (apresentação pelo MCT e deliberação); (7) Proposta
40 de Deliberação: ratificação do ato de instituição das Câmaras Temáticas; (8)
41 Apresentação e discussão da minuta de Resolução do CGEN relativa à “remessa de
42 organismos vivos”. (III) – Assuntos de Ordem Geral: (9) Sugestões de entidades a
43 serem convidadas a compor as CT; (10) Informe sobre o andamento geral das CT;
44 (11) Apresentação da proposta da “Política Nacional de Biodiversidade” (SBF/MMA);
45 (12) Palavra aberta aos Conselheiros; (13) Encerramento. **INFORMES,**
46 **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** O Senhor Braulio Ferreira de Souza Dias,
47 representante suplente do Ministério do Meio Ambiente, na qualidade de Presidente
48 do Conselho, deu início à Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do
49 Patrimônio Genético. Inicialmente, foi aprovada a Pauta da Reunião sem alterações.
50 Em seguida, foi aprovada a Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho com as
51 alterações solicitadas pelos Senhores Conselheiros. A pedido do Conselheiro Márcio
52 Antônio Teixeira Mazzaro, foi realizado ato em homenagem à Dr.^a Laia Mattar
53 Rodrigues, ilustre advogada da Advocacia Geral da União, em virtude do seu
54 falecimento, que consistiu em minuto de silêncio e leitura de texto, o qual encontra-
55 se transcrito abaixo: “São sempre difíceis os momentos em que a tristeza de uma
56 perda se sobrepõe a outros sentimentos. Mas é também em momentos como este
57 que se tem a exata dimensão da grandeza humana. O Ministério da Ciência e
58 Tecnologia e os amigos que aqui ela deixou desejam propor que o Conselho de
59 Gestão do Patrimônio Genético, idealizado pela Dra. Laia Mattar Rodrigues, faça um
60 minuto de silêncio em homenagem a esta brilhante jurista, competente servidora
61 pública e, acima de tudo, cidadã brasileira. Para aqueles que a conheceram ficam o
62 exemplo da profissional dedicada e a saudade da amiga. Para aqueles que não a
63 conheceram desejaríamos registrar algumas palavras de testemunho sobre suas
64 raras virtudes: a inabalável fé cristã, a invulgar coragem moral, a incontestável
65 crença no Direito, a integridade no trato da coisa pública, a excepcional capacidade
66 de trabalho, a profunda consciência cívica. Todos que tivemos o privilégio de
67 conviver com a Dra. Laia no ambiente de trabalho, recordaremos dela por seu
68 profundo conhecimento jurídico e da natureza humana; sua luta intransigente na

69 defesa da causa indígena, do meio ambiente, dos interesses públicos no contexto da
70 legislação de propriedade intelectual. Entre tantas outras nobres causas que Laia
71 abraçou, foi particularmente incansável na elaboração e regulamentação da Lei de
72 Cultivares, tendo sido integrante, leal colaboradora - e muitas vezes a própria
73 consciência - do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual; foi a principal
74 artífice na elaboração da legislação de acesso à biodiversidade e de proteção aos
75 conhecimentos tradicionais; foi, ainda, a principal mentora da criação do Conselho
76 de Gestão do Patrimônio Genético, em cuja missão via refletido o compromisso com
77 o futuro do País. Por tudo isso Laia será lembrada. Mas uma lembrança nos será
78 particularmente cara e traduz fielmente sua grandeza. Quando a doença já
79 avançava e fragilizava seu organismo, Laia corajosamente aceitou integrar a
80 delegação brasileira que foi a Nairóbi, no Quênia, para a Conferência das Partes da
81 Convenção da Biodiversidade. E não contente com a intensa participação nas
82 negociações que nos exigiam atenção e trabalho da manhã à noite, acompanhou o
83 grupo, durante o final de semana, em um inesquecível safari em plena savana
84 africana, para realizar um sonho. Por tudo isso Laia será lembrada. Brasília,
85 23/07/2002.” Em seguida o Plenário solicitou à Secretaria Executiva do CGEN que
86 realizasse consulta institucional sobre os procedimentos adotados por Órgãos do
87 Governo Federal para emissão de autorização para coleta de material biológico na
88 sua área de competência e em seguida encaminhasse tal documentação à Câmara
89 Temática de Procedimentos Administrativos para realizar amplo estudo sobre uma
90 forma de racionalizar a emissão das autorizações de coleta do patrimônio genético,
91 de modo a facilitar ao solicitante a obtenção desse documento. Passou-se a analisar
92 o item de número 3 da Pauta, tendo sido aprovadas as alterações nos dispositivos
93 do Regimento Interno que passaram a constar na seguinte forma: “Art. 28.º Os
94 coordenadores das Câmaras Temáticas poderão, por delegação do Presidente do
95 Conselho, convidar especialistas para participar das reuniões das Câmaras a que
96 pertencem, como forma de subsidiar seus trabalhos”, “Art. 33, XIV – Convidar por
97 deliberação própria ou a pedido dos demais Conselheiros, especialistas para
98 participar de reunião plenária ou de Câmara Temática para subsidiar tomada de
99 decisão” e “XV – Delegar a competência de que trata o inciso anterior com
100 aprovação do Plenário, aos coordenadores de Câmaras Temáticas do Conselho”.

101 Passando-se ao item de número 4 da Pauta, deu-se início a apresentação do
102 Parecer da Consultoria Jurídica do MMA relativo à consulta formulada pelo CGEN

103 quanto às competências dos órgãos do SISNAMA e do CGEN. A pedido dos
104 Senhores Conselheiros foi decidido que o referido Parecer seria avaliado pelas
105 consultorias jurídicas dos Órgãos representados no CGEN. Em seguida foi aprovado
106 procedimento administrativo “mínimo” para emissão de autorizações de acesso e
107 remessa de componentes do patrimônio genético com uma abstenção do
108 representante do IBAMA. No que diz respeito ao item de número 6 da Pauta, foram
109 aprovados os Termos de Referência para criação da Câmara Temática de Acesso à
110 Tecnologia e Transferência de Tecnologia com a abstenção do representante do
111 Ministério da Cultura, sendo recomendado à Secretaria Executiva que incluísse no
112 texto as alterações propostas pelo Plenário. Passando-se ao item de número 7 da
113 Pauta, foi aprovada, por unanimidade, com as alterações propostas pelos
114 Conselheiros, deliberação ratificando o ato de criação das Câmaras Temáticas.
115 Quanto ao item de número 8 da Pauta ficou decidido que a minuta de Resolução do
116 CGEN relativa à “remessa de organismos vivos” seria melhor analisada pelos
117 Senhores Conselheiros que no prazo de 10 dias, a partir do dia posterior àquela
118 data, encaminhariam as suas contribuições à Câmara Temática de Patrimônio
119 Genético Mantido em Condições *ex situ* para discussão. Quanto ao item de número
120 9 ficou decidido que as Câmaras Temáticas convidariam representantes de
121 instituições para participarem das suas reuniões, a título experimental, e que a
122 sistemática sobre convites dessa natureza seria discutida na 5ª Reunião Ordinária
123 do Conselho. Na ocasião, foi apresentado à Plenária os resultados do trabalho
124 realizado pela Câmara Técnica de Procedimentos Administrativos. O Plenário
125 decidiu pelo encerramento da reunião de modo que os itens de número 10 e 11
126 seriam apresentados na próxima reunião. Finalizando, o Senhor Presidente do
127 Conselho agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos. Eu,
128 Rogério Marcos Magalhães, solicitado pelo Presidente da mesa, lavrei a presente
129 ata.

130 Brasília, 25 de julho de 2002.

131

132

133 **Braulio Ferreira de Souza Dias**

134 Presidente interino

Rinaldo César Mancin

Secretário-Executivo